



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Prefeito

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

Lei nº 1.170, de 12 de novembro de 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO AO ACESSO À
CÂMARA MUNICIPAL E DEPENDÊNCIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Paço Municipal Zezé Macedo" o acesso à Câmara Municipal de Vereadores e dependências da Prefeitura Municipal de Silva Jardim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 1999.

ANTONIO CARLOS DE LACERDA
Prefeito